

RESOLUÇÃO Nº 031/2022

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito de Anchieta, SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que o funcionário **DIEGO RODRIGO CANEI** ocupante do cargo de Assessor Administrativo, completou período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que o funcionário apresentou pedido para gozo de férias a contar de 19 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da associação de ter a efetiva prestação dos serviços de assessor administrativo;

RESOLVE:

1º - CONCEDER ao funcionário **DIEGO RODRIGO CANEI**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, 10 (dez) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2022, no período compreendido entre 19 de dezembro de 2022 até 28 de dezembro de 2022.

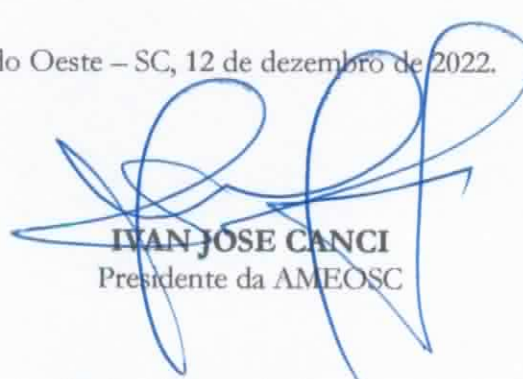
Art. 2º - INDENIZAR o período de 05 (cinco) dias de férias do funcionário **DIEGO RODRIGO CANEI** referente ao mesmo período aquisitivo.

Art. 3º Anote-se a presente à folha funcional do funcionário.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 12 de dezembro de 2022.



IVAN JOSÉ CANCI
Presidente da AMEOSC